



ESTADO DE RONDÔNIA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES-DEPARTAMENTO DE APOIO A PRODUÇÃO PARLAMENTAR-DAPP

PROTOCOLO

ESTADO DE RONDÔNIA
Assembleia Legislativa
13 MAI 2008
Protocolo 314/08
Processo 391/08

Nº 284/08



PROJETO DE LEI

AUTOR DEPUTADO MAURINHO SILVA - PSDB

"Declara de Utilidade Pública a Associação dos Moradores do Bairro Cidade Nova, localizada nesta cidade de Porto Velho-RO."

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO, DECRETA:

Art. 1º. Fica Declarada de Utilidade Pública a Associação dos Moradores do Bairro Cidade Nova, localizada nesta cidade de Porto Velho-Ro.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário das Deliberações, 05 de maio de 2008.

Deputado MAURINHO SILVA
4º Secretário/ALE

JUSTIFICATIVA

A Associação dos Moradores do Bairro Cidade Nova, é uma associação sem fins lucrativos, fundada em 02 de dezembro de 2005, tem seus principais objetivos reivindicar juntos aos poderes públicos ou perante qualquer entidade privada, toda e qualquer medida quer vier proporcionar à associação melhores condições de vida, moradia, alimentação, educação, cultura, saúde, segurança, lazer, transporte, assistência social e outras iniciativas de interesse da comunidade, firmando acordo e convênios que venham beneficiar seus associados.